



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-1104
EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1231/2013

“Dispõe sobre o plano de incentivo a projetos habitacionais de interesse social, vinculado ao programa federal “Minha Casa, Minha Vida”.

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rubinéia aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Rubinéia o Plano de Incentivo a Projetos de Interesse Social, especificamente para atendimento do Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”.

Parágrafo Único – Os incentivos previstos na presente Lei destinam-se somente às famílias contempladas pelo Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”, na aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos.

Art. 2º. Os imóveis de que trata a presente Lei ficam isentos dos seguintes tributos.

I – Taxas emolumentos incidentes sobre expedição de alvarás e requerimentos destinados a regularização do imóvel contemplado;

II – ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens imóveis, incidentes sobre a primeira transmissão do imóvel adquirido com base na presente Lei, aos adquirentes de que trata o parágrafo único do artigo 1º;

III – ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente sobre a execução de obras prestadas diretamente sobre o imóvel contemplado.

Parágrafo Único – A concessão de isenção do ISSQN refere-se aos serviços prestados na aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos vinculados ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – SP, aos 06 de Março de 2013.

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.

JULIANA SASSO DE SOUZA
Chefe de Gabinete